

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	24.191.529-2
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 04/2025/AMEP - 78/2025/GMS – 90078/2025/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra de implantação do Terminal Metropolitano de Londrina, Paraná, conforme Termo de Referência e demais anexos.

Aos 26 (vinte e seis) dias de novembro de 2025, às 14:00 horas, foi aberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica nº 04/2025/AMEP - 78/2025/GMS – 90078/2025/PNCP, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO, conforme disposto no Edital publicado.

Os licitantes interessados em participar deveriam apresentar a proposta de desconto inicial por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas Compras.gov.br até a data de abertura da sessão.

Conforme registro no sistema Compras.gov.br (Mov. 140, fls. 3071-3072), foram apresentadas propostas iniciais de desconto e preço pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ / CPF	Licitante	Desconto – Proposta Inicial	Desconto - Lance Final	Valor da Proposta
1	75.064.659/0001-00	ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA	15,00%	15,00%	R\$ 36.859.723,7990
2	67.718.874/0001-50	PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,01%	14,99%	R\$ 36.864.060,2371
3	86.712.247/0001-56	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	8,76%	R\$ 39.565.661,1697
4	20.501.854/0001-69	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,01%	8,75%	R\$ 39.569.997,6078
5	80.239.965/0001-70	AMBONI CONSTRUCOES LTDA	0,01%	8,22%	R\$ 39.799.828,8268

	CNPJ / CPF	Licitante	Desconto – Proposta Inicial	Desconto - Lance Final	Valor da Proposta
6	728.644.009-87	MARCELO STEPHANES	0,01%	7,37%	R\$ 40.168.426,0648
7	16.886.722/0001-25	TERMALE LTDA	0,01%	6,21%	R\$ 40.671.452,8837
8	57.632.705/0001-49	ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	6,20%	R\$ 40.675.789,3218
9	10.616.350/0001-30	PRIVATE CONSTRUTORA LTDA	0,01%	5,00%	R\$ 41.196.161,8930
10	04.860.624/0001-30	VPP CONSTRUTORA LTDA	0,10%	4,24%	R\$ 41.525.731,1882
11	29.084.467/0001-49	TESSERIS INCORPORADORA LTDA	3,99%	3,99%	R\$ 41.634.142,1405
12	09.245.019/0001-72	MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1,00%	1,00%	R\$ 42.930.737,1306
13	80.840.259/0001-80	REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	0,20%	0,20%	R\$ 43.277.652,1782
14	24.616.322/0001-28	MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS	0,01%	0,01%	R\$ 43.360.044,5020

Em concordância com o disposto no Edital, após o encerramento da fase de recebimento das propostas iniciais foi aberta a fase de lances. O critério de julgamento da disputa foi o de MAIOR DESCONTO, com intervalo mínimos entre os lances de 0,01%, e o modo de disputa foi ABERTO.

A etapa de lances foi iniciada às 14h05, com 14 (quatorze) propostas iniciais, e foi encerrada às 16h33, conforme as regras editalícias. **A melhor proposta ofertada** foi realizada pelo fornecedor **ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 75.064.659/0001-00. O desconto proposto foi de **15,00%** (quinze por cento), totalizando o valor ofertado de **R\$ 36.859.723,7990 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos e noventa milésimos).**

Encerrada a fase de disputa, este Agente iniciou a negociação com a licitante melhor classificada. Nos termos do item 6.24 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital, em concordância com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022, verificou com a licitante a possibilidade de melhoria da proposta apresentada. A

licitante manifestou-se pela manutenção da sua oferta, afirmando que já seria sua melhor proposta.

Em seguida, foi solicitada, via sistema eletrônico, a apresentação dos documentos que compõem a Proposta de Preço adequada ao valor final ofertado: Carta Proposta adequada ao valor da proposta (Anexo III) e Cronograma Físico-Financeiro (itens 9.2 e 9.5.5 das Condições Gerais do Edital), com validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias. Foi concedido o prazo inicial de 02 (duas) horas para o envio, conforme previsto no item 6.24.2, sendo reiterada a obrigatoriedade de inserção dos documentos exclusivamente no sistema, não sendo admitido o envio por outro meio ou através de links de compartilhamento, em formato PDF, com qualidade que possibilitasse a leitura das informações.

Através do *chat* do sistema eletrônico, a licitante ENGEDELP solicitou ampliação no prazo para envio dos documentos. Devido à proximidade do horário de encerramento de expediente do órgão, na data em que a sessão estava em curso, foi concedida a ampliação do prazo, ficando agendada a reabertura do campo anexo para as 09h00 do dia 27/11/2025. Isto posto, a sessão foi encerrada.

No horário agendado a sessão foi retomada, sendo concedido ao licitante ENGEDELP 02 (duas) horas para o envio dos documentos de proposta de preço. Diante da ausência de manifestação da licitante na reabertura da sessão, foi encaminhada a seguinte mensagem via *chat* do sistema: "Para 75.064.659/0001-00 - Bom dia Sr. Licitante, você foi convocado a encaminhar os documentos que compõe a proposta de preço. Está ciente quanto ao prazo para envio dos documentos da proposta adequada ao valor negociado?". A licitante não se manifestou e não encaminhou a documentação solicitada dentro do prazo, levando esse Agente de Contratação a realizar a **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da licitante **ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, em consonância com as regras editalícias, para garantir a continuidade do certame.

A etapa de julgamento das propostas foi retomada com a convocação da **segunda proposta classificada** na fase de lances, **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 67.718.874/0001-50. O desconto proposto pelo fornecedor foi de **14,99%** (quatorze vírgula noventa e nove por cento), totalizando no valor ofertado de **R\$ 36.864.060,2371 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, sessenta reais e vinte e três centavos e setenta e um milésimos)**.

Iniciada a comunicação com a licitante, este Agente informou sobre sua convocação para envio dos documentos referentes a proposta de preço e foi aberta a proposta para negociação. A licitante informou que já havia ofertado o melhor preço e a negociação foi encerrada. Em seguida, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para o envio da Proposta de Preço adequada (conforme item 6.24.2 do Edital Licitatório), sendo o prazo fixado para encerramento do campo anexos o horário das 17h00 do dia 27/11/2025.

Os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados pela licitante dentro do prazo estipulado e foram inseridos a este protocolo nos movimentos 141 a 147 e Anexo_48. Assim, foi comunicado no sistema eletrônico que a sessão seria suspensa para a avaliação dos documentos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. De acordo com o Edital Licitatório, em caso de suspensão, o retorno da sessão deveria ser comunicado previamente no sistema com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

A verificação dos documentos foi realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no dia 1º de dezembro de 2025. Se verificou a exequibilidade da proposta, a aplicação do desconto linear sobre todos os preços unitários, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Ao avaliar os documentos, foram encontradas as seguintes inconsistências:

- i) A Carta Proposta de Preço (mov. 141) não coincide com o valor indicado pelo cálculo automático do sistema eletrônico Compras.gov de R\$ 36.864.060,2371, para o desconto proposto de 14,99%;
- ii) A aplicação do desconto na Planilha Orçamentária (mov. 147) foi realizada sobre o custo unitário, devendo ser aplicado sobre o preço total de maneira linear, de forma a evitar que as planilhas vinculadas ao orçamento apresentem erros;
- iii) Corrigir a aplicação de desconto linear sobre as planilhas orçamentárias, composição de BDI e cronograma físico-financeiro, para que coincidam com o valor apresentado na proposta.

Conforme item 9.1.2 do Edital Licitatório, as falhas observadas na Proposta de Preço que não comprometam a substância da proposta realizada são passíveis de diligência visando sanar o erro. Desse modo, foi agendada a reabertura da sessão para a data de 03/12/2025, às 14h00, para realização de diligência junto ao licitante. Retomada a sessão, foi solicitado o envio dos documentos corrigidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encerrando o prazo em 04/12/2025 às 14h30.

O licitante enviou os documentos no prazo estabelecido (mov. 149 e 150) e este Agente procedeu a análise atestando que os documentos da Proposta de Preço encontram-se em estrita conformidade com as exigências editalícias.

Diante do exposto, este Agente de Contratação declara a proposta da licitante **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 67.718.874/0001-50, **ACEITA E CLASSIFICADA**, com a proposta final no valor de **R\$36.864.052,50 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Carta-Proposta e Planilha Orçamentária.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **CE04257825AtadeJulgamentoPrecoR01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 04/12/2025 17:23 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **24.190.529-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 04/12/2025 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: